

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 06 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 065/2025 – GP

Excelentíssima Vereadora,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
Roselene Maria de Souza dos Santos.

Face a necessidade de complementação de documentos, **solicito a retirada do Projeto de Lei nº 032/2024** que “Dispõe sobre desafetação de viário com reversão ao patrimônio do Município, autoriza permuta, conforme específica, e dá outras providências.”

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0ED-A3CF-B6FA-C258

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 06/02/2025 13:02:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/D0ED-A3CF-B6FA-C258>